

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/01/2020 | Edição: 7 | Seção: 3 | Página: 186

Órgão: Governo do Estado/Governo do Distrito Federal

AVISO DE ADIAMENTOCONCORRÊNCIA Nº 5/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados o Adiamento "sine die" da concorrência em epígrafe, face ao não cumprimento integral das recomendações constantes nas Decisões 4598/2018 e 1295/2019 TCDF pelo setor técnico, conforme apontado na Decisão nº 4278/2019, exarada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, nos autos do Processo nº 27808/2018-e e conhecida por esta Comissão Permanente de Licitação somente após o ato de publicação da reabertura do certame. Destacamos ainda, que a abertura da licitação foi efetivada após despacho da SIAE que havia ratificado o cumprimento total das recomendações do TCDF e em 08/01/2020, a Diretoria de Engenharia da SEDF informou da necessidade de adiamento da licitação face a necessidade de cumprir todas as demandas de origem técnica constantes nas decisões supracitadas. A data de reabertura do procedimento licitatório só será definida após a conclusão de todas as recomendações proferidas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília, 9 de janeiro de 2020.

JAIRO PEREIRA MARTINS

Presidente da Comissão

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.